

**EDITAL N. 04/2013**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE ESTAGIÁRIO NA SUBSEÇÃO  
JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO,**  
no uso de suas atribuições resolve:

- ✓ Retificar o item IV, 1.1 do Edital 01/2012 de Seleção de Estagiários que passa a ser da seguinte forma: *O processo seletivo será constituído por uma prova objetiva, eliminatória e classificatória, que conterà 20 (vinte) questões, cada uma valendo 0,25 (vinte e cinco décimos), e uma prova subjetiva, contendo 02 (duas) questões discursivas, valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma, totalizando 10 (dez) pontos, de acordo com o conteúdo programático, constante no Anexo I do Edital.*
- ✓ Retificar o item IV, 1.2, "5" do Edital 01/2012 de Seleção de Estagiários que passa a ser da seguinte forma: *Somente serão corrigidas as questões discursivas dos alunos que alcançarem a nota 2,5 (dois vírgula cinco) na prova objetiva.*
- ✓ Informar que as provas, programadas para o dia 24/02/2013 serão realizadas na Sede da Subseção Judiciária de Paulo Afonso, situada à Rua da Gangorra, Quadra 12, Lote 148-A, Alves de Souza das 09 às 12 horas. *O candidato deverá comparecer no local, no máximo, até às 08h45min.*

Paulo Afonso-BA, 07/02/2013.

Juiz Federal **Ailton Schramm de Rocha**  
Diretor da Subseção Judiciária de Paulo Afonso